

EDITAL PROGRAD 77/2018

ADITIVO AO EDITAL PROGRAD 75/2018

PRÉ-SELEÇÃO FUNDACIÓN BOTIN PROGRAMA PARA EL FORTALECIMIENTO DE LA FUNCIÓN PÚBLICA EN AMÉRICA LATINA. VII EDICIÓN

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), considerando a necessidade de complementar as informações referentes a documentação do Item 4 do Edital Prograd 75/2018, publicado em 25 de abril de 2018, que tornou pública a pré-seleção de candidaturas de estudantes de graduação para seleção de Bolsas da Fundação Botín,

Torna público que:

1. O item 4 do Edital 75/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

4. PRÉ-SELEÇÃO DOS ESTUDANTES DA UEL

Os estudantes da Universidade Estadual de Londrina interessados em participar da seleção da Fundação Botín devem ter a candidatura recomendada pela Reitora. A solicitação da recomendação será feita por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI).

Para tanto, é necessário que o candidato entregue na Assessoria de Relações Internacionais (ARI), localizada junto ao Banco Itaú do Campus Universitário, **até às 17h59min de 04 de maio de 2018**, um envelope lacrado, escrito **SELEÇÃO FUNDAÇÃO BOTIN**, indicando nome completo e número de matrícula.

O envelope deverá conter, impreterivelmente, os seguintes documentos:

- Histórico escolar;
- Cópia do documento de identidade;
- Certificado de proficiência em **inglês ou espanhol** em nível igual ou superior a B2;
- Carta de intenção justificando os motivos do seu interesse em participar do programa - **EM INGLÊS ou EM ESPANHOL**;
- Carta compromisso do estudante devidamente preenchida e de acordo com o modelo disponível para download no tópico "5" deste link: <https://www.fundacionbotin.org/contenidos-fortalecimiento/documentacion-a-incluir-por-el-candidato-dentro-del-formulario-de-inscripcion.html> (Declaración jurada del Candidato)
- Carta do colegiado de curso ou da coordenação de estágio devidamente preenchida e de acordo com o modelo disponível para download no tópico 2 do link <https://www.fundacionbotin.org/contenidos-fortalecimiento/documentacion-a-incluir-por-el-candidato-dentro-del-formulario-de-inscripcion.html> (Proposta de compromisso)


Não é necessário protocolar a documentação. O envelope deverá ser entregue diretamente na ARI.

2. Os demais dispositivos e prazos permanecem inalterados.

Londrina, 26 de abril de 2018.



Profa. Ms. Sueli Fatima Consolini,
Diretora de Apoio a Ação Pedagógica.



Prof. Dr. Adriano Luiz da Costa Farinasso,
Pró-Reitor de Graduação em exercício.